



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 922/2015

Emenda: Reiteração da indicação nº 509/15, na qual solicitei a sinalização e pintura de faixas de pedestres na Avenida Roberto Silveira.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Reiterar a indicação nº 509/15 que na ocasião solicitei Placas de Sinalização e Pintura das faixas de Pedestres nas Travessias da Avenida Roberto da Silveira. Sendo estas nos seguintes locais: A 1ª em frente a Pousada do Príncipe, a 2ª em frente a Loja Bike Show e a 3ª travessia em frente ao Restaurante Amarelinho.

JUSTIFICATIVA:

A reiteração é válida, pois a indicação se faz necessária devido ao movimento de veículos e pedestres na Avenida.

Sala das Sessões,

05 de Novembro de 2015

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Vice-Presidente
RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor

| | |
|----------------------------|----------------|
| APROVADO | |
| Por <u>06</u> | votos a favor, |
| <u>?</u> | votos contra |
| e <u>?</u> abstenção(ões). | |
| Paraty, <u>09/11/15</u> | |
| Presidente | |

09/11/15
2.